



Ementa

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.959 - Página(s): 2
Data: 26/02/2026

Aprova e homologa a Portaria SEMED nº 02, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a atuação do Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Profissional de Apoio na Rede Municipal de Ensino de São Fidélis-RJ.

1- RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis encaminhou a este Conselho Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 122/2026/SEMED, a minuta da Portaria nº 02/2026, que regulamenta a atuação do Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Profissional de Apoio no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

A matéria foi submetida à apreciação e, analisada em reunião plenária (on line), para emissão de parecer quanto à sua conformidade com a legislação vigente.

2- ANÁLISE

A minuta analisada estabelece com clareza as atribuições do Professor de AEE, do Mediador Escolar e do Cuidador Escolar, definindo critérios de formação, organização do atendimento, procedimentos para estudo de caso, elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) e parâmetros para designação dos profissionais de apoio.

Verifica-se alinhamento com os princípios da educação inclusiva, da avaliação biopsicossocial, da eliminação de barreiras e da garantia de acessibilidade, em consonância com a legislação nacional vigente.

Não foram identificadas inconsistências que impeçam sua homologação, estando o texto adequado às normativas federais e à organização do Sistema Municipal de Ensino.



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS



Com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado, concluída a análise dos autos, verificou-se que a Minuta de Portaria encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Em conformidade com esclarecimentos e opiniões dos conselheiros presentes, **DEFERE-SE** a proposta da Minuta de Portaria SEMED:

1. VOTO

O Conselho Municipal de Educação emite parecer **FAVORÁVEL** à Homologação da atuação do Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Profissional de Apoio na Rede Municipal de Ensino de São Fidélis-RJ.

2. DECISÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de São Fidélis, reunido em sessão plenária realizada em 25 de fevereiro de 2026, **APROVA** por unanimidade o presente parecer, homologando a Portaria SEMED nº 02/2026.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

São Fidélis, SALA DE REUNIÕES, em 25 de fevereiro de 2026.

Ana Paula da Silva Ribeiro
Presidente do CME/SF